



Gália, 19 de fevereiro de 2.026.

Ofício nº. 023/2026 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 008/2026 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Rinaldo Pinheiro de Carvalho
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI N.º 008/2026.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.906/2025, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.907/2025, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.176.671,23 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 351 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	102.345,25
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 352 - 12.361.0005.2024.0000	Educação para Todos.....	13.089,46
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020802	FUNDEB	
Ficha: 349 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	41.136,52
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020900	Secretaria Municipal de Saúde	
Local: 020902	Recursos Federais	
Ficha: 354 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	314.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Ficha: 350 - 27.812.0012.2042.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer.....	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 353 - 18.541.0013.2043.0000	Atenção ao Meio Ambiente.....	605.900,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL.....		1.176.671,23	

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R\$)
Ministério do Esporte - Playgroud e Academia ao Ar Livre	100.000,00
Secretaria da Educação - PAINSP - Equipamentos	102.345,25
FECOP = Caminhão Compactador	605.900,00
Ministério da Saúde - Ambulância	314.200,00
Total	1.122.445,25

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 037 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	-29.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....	-25.225,98	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL.....		-54.225,98	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Gália, 22 de janeiro de 2026.

Ofício 008/2026 – CV

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária para execução de obra de convênio

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para solicitar abertura de Dotação Orçamentária de para fins de execução de convênio firmado com o Ministério do Esporte – Governo Federal, conforme detalhado à seguir:

Convênio Ministério do Esporte nº 160/2023 – Transferegov.br nº 948466/2023

- **Objeto:** Aquisição e Instalação de Playgroud e Academia ao Ar Livre, no Município de Gália/SP
- **Valor Repasse Convênio:** R\$ 100.000,00
- **Contrapartida do Município:** R\$ 1.000,00
- **Tipo:** Aquisição de Equipamentos
- **Concedente:** Ministério do Esporte
- **Convênio publicado em** 09/01/2024 – Vigência 31/12/2026.

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL
PUERTA
TORRES:315
17974828

Assinado de forma
digital por DANIEL
PUERTA
TORRES:31517974828
Dados: 2026.01.22
10:46:43 -03'00'

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças



Gália, 21 de janeiro de 2026.

Ofício 006/2026 – CV

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária para execução de convênio.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria Estado da Educação – SEDUC, do Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO: Termo de Compromisso SEDUC-PRC-2022-02196-DM

Processo: SEDUC-PRC-2022-02479-DM

- **Objeto:** Programa PAINSP – Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
- **Tipo:** **EQUIPAMENTO – Material Permanente.** *- bens fixos.*
- **Concedente:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC *35x*
- **Convênio publicado DOE em 15/07/2024.**
- **VALOR:** R\$ 99.640,00 (repassse) + rendimentos da 1ª parcela de R\$ 2.705,25, totalizando **R\$ 102.345,25 reais.** *repassse + parcela*

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL
PUERTA
TORRES:31
517974828

Assinado de
forma digital por
DANIEL PUERTA
TORRES:31517974
828
Dados: 2026.01.21
14:37:31 -03'00'

*2025 - 27.461,60
2026 - 74.730,00
Total - 102.191,60*
Patricia
Patrícia Fernanda Boaro
Matrícula 14400
Secretária Municipal de
Educação

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças





6

Gália, 21 de janeiro de 2026.

Ofício nº 007/2026 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de ações de convênio/programa do governo federal na área da educação básica, conforme detalhado à seguir:

- Programa Escola em Tempo Integral - ETI
- **Despesas Correntes – CUSTEIO: Material de Consumo.**
- **Valor Total: R\$ 13.089,46.**
- Lei nº 14.640/2023, Portaria nº 1.495/2023.
- Concedente: FNDE / Ministério da Educação - MEC.

2025 13.089,46
2026 183,27

Obs: trata-se de saldo remanescente do exercício anterior com autorização pra despesas pelo FNDE até 31/12/2026.

352

Atenciosamente,

Q

**DANIEL
PUERTA
TORRES:31
517974828**

Assinado de forma
digital por DANIEL
PUERTA
TORRES:315179748
28
Dados: 2026.01.21
14:47:38 -03'00'

Patricia
Patricia Fernanda Boaro
Matrícula 14400
Secretária Municipal de
Educação

Ilmo. Sr.
Erlon Antônio Ferreira
DD. Secretário Municipal de Finanças

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

gabinete@galia.sp.gov.br

14 3274 9020



6

Gália, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício 014/2026 – CV

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária para execução de convênio.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio firmado com a Secretaria Estado da Educação – SEDUC, do Governo do Estado de São Paulo, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO: CONTRATO BB/FECOP Nº 062/2025

- **Objeto: Aquisição de Caminhão Coletor Compactador 10m³.**
- Tipo: *EQUIPAMENTO – Material Permanente.*
- Concedente: SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.
- **VALOR: R\$ 605.900,00 reais.**
- Obs: não há contrapartida.
- Processo: Edital de Chamamento Público nº 01/2025/DRS - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP

353

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL
PUERTA
TORRES:315
17974828

Assinado de forma
digital por DANIEL
PUERTA
TORRES:3151797482
8
Dados: 2026.02.03
15:07:41 -03'00'

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças

Gália-SP, 29 de janeiro de 2026

Ofício nº 004/2026 SMS - JCB

Assunto: Solicitação para Abertura de dotação orçamentária para aquisição de ambulância

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR a abertura de dotação orçamentária destinada à **aquisição de uma ambulância**, a fim de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde** deste município no valor de R\$314.200,00 oriundos de Emenda Parlamentar. A referida aquisição se faz necessária para **reforçar a frota de veículos de atendimento à saúde**, garantindo melhores condições de transporte de pacientes, especialmente em situações de urgência, emergência e no deslocamento para atendimentos fora do domicílio (TFD), contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a **abertura da dotação orçamentária específica**, possibilitando a posterior aquisição do referido bem através da ata da **CIVAP- Pregão Eletrônico: 015/2025, Processo nº 033/2025**.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretária Municipal de Saúde


Leonardo Thonardui
Matrícula 217338
Procurador-Geral do Município

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP

2026 - 315.24984 SVF
2026 - 3.000,00 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº: 117	
29.01.2026	HORA: 14:39
	
NOME DO RESPONSÁVEL	